



Resposta do Executivo 159/2024

Protocolo 38876 Envio em 10/07/2024 13:35:12

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0479/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento n.º [181/2024-SO](#), da autoria da Vereadora
Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00000293/2024-25.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre atividades de fisioterapia e não execução da Emenda nº 010/2022, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Ofício n.º 291/2024-DESA (0002029), com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/ETNN/sasp
OF

Referência: Processo nº
3535507.414.00000293/2024-25

SEI nº 0002028

Resposta do Executivo 159/2024 Protocolo 38876 Envio em 10/07/2024 13:35:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/21694/21694_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 291/2024-DESA

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de Junho de 2024..

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Takashi Sassada
Prefeito Municipal
Avenida Siqueira Campos, 1430 - Centro
CEP: 19700-019 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento 181/2024 – Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz

Senhor Prefeito:

Encaminho as informações solicitadas no requerimento supracitado, sobre os serviços de Fisioterapia.

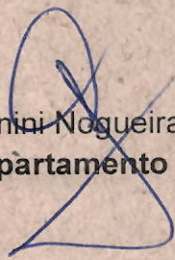
1) O município contratou o serviço na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, através da Ata de Registro de Preço nº 42/2024, para atender a demanda suprimida.

Solicitamos informações sobre o início do agendamentos, através do OFÍCIO SMAC nº 276/2024 (17/06/2024), conforme anexo.

A resposta foi informada através do OFÍCIO PROV. ADMIN nº 211/2024, onde consta que o serviço ocorrerá no máximo em 10 dias, , conforme anexo.

2) A demanda atualizada está em 522 pacientes até a data de hoje.

Respeitosamente,


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

ETNN/Jmbb
OF

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP

DENGUE MATA! FAÇA A SUA PARTE!



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

OFÍCIO SMAC 276/2024

Paraguaçu Paulista, 17 de junho de 2024

Ilmo Sr
Ricardo Prado de Oliveira
Provedor
E-mail: scppta@hotmail.com
Rua: Caramuru, 568
19700-023- Paraguaçu Paulista-SP

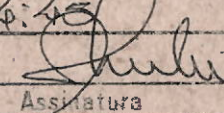
Assunto: SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Vimos por meio deste solicitar o início dos agendamentos do serviço de fisioterapias constante na Ata de Registro de Preços nº 42/2024, Empenho nº 6402, considerando que a contratação dos serviços se fez necessária devido a alta demanda do mesmo.

Prazo de resposta: 05 dias uteis.

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Protocolo nº	13683
Data	18/06/2024
Horário	14:45
	
Assinatura	

JRBM/ETNN/Mams
OF





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista – SP

Ofício PROV. ADMIN. 211/2024.

Paraguaçu Paulista, 25 de Junho de 2024.

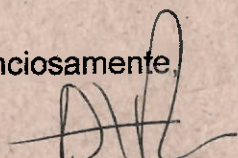
Prezado Senhor,

Assunto: Serviços de Fisioterapia

Em resposta ao Ofício SMAC 276/2024 informamos a vossa senhoria que estamos iniciando os procedimentos internos para as devidas providências dos agendamentos de fisioterapia que ocorrerá em no máximo 10 (dez) dias úteis.

Imediatamente após esse prazo iniciaremos os agendamentos.

Atenciosamente,

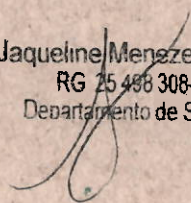

Antônio Roberto A. Barretto Filho
Conselho Gestor.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAGUAÇU PAULISTA - SP**

Protocolo

Nº 80 de 25 / 06 / 24

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
D.D. Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Estância Turística de Paraguaçu Paulista


Jaqueline Menezes Roks
RG 25.488.308-X
Departamento de Saúde

